

Inter DTVM Ltda.

Av. Barbacena 1.219 - Santo Agostinho - BH/MG

3003 4070

Internet: https://www.bancointer.com.br/

CNPJ:18.945.670/0001-46

Ouvidoria 0800 940 7772

Data pregão: 24/08/2020

Nº Nota: 5554032

Resumo Financeiro

1 - POP

Folha: 1

Cliente Nome 002647091-5

Banco

Praça

1-Bovespa

1-Bovespa

1-Bovespa

F - Cobertura

077

C VIS

C VIS

С

VIS

MARCONE DE PAULA OLIVEIRA SENA

Resumo dos Negócios

RUA SALVADOR FERREIRA - 40 - CASA - NOVA CINTRA

30516-400 BELO HORIZONTE - MG - BRA

C.P.F./C.N.P.J./C.V.M./C.O.B. 052.925.386-04

Agência Conta Corrente 00019 7091062-6 Quantidade C/V Tipo Mercado **OBS(*)** Preço Liquidação (R\$) Compra/Venda (R\$) D/C Especificação do Título GGBR4F PN N1 19,65 196,50 D SubTotal: 19,6500 10 196,50 6 MGLU3F ON NM 88,29 529,74 D SubTotal: 6 88,2900 529,74 OIBR3F ON N1 40 1,73 69,20 D SubTotal: 40 1,7300 69,20

Debêntures	0,00	Valor Líquido das Operações(1)	-795,44	D
Vendas à Vista	0,00	Taxa de Liquidação(2)	0,21	D
Compras à Vista	795,44	Taxa de Registro(3)	0,00	D
Opções - Compras	0,00	Total(1+2+3) A	-795,65	D
Opções - Vendas	0,00	Taxa de Termo/Opções/Futuro	0,00	D
Operações a Termo	0,00	Taxa A.N.A	0,00	D
Operações a Futuro	0,00	Emolumentos	0,02	D
Valor das Oper. com Tit. Publ.	0,00	Total Bolsa B	-0,02	D
Valor das Operações	795,44	Corretagem	0,00	D
Valor do Ajuste p/Futuro	0,00	ISS	0,00	D
IR Sobre Corretagem	0,00	I.R.R.F. s/ operações, base 0,00	0,00	D
IRRF Sobre Day Trade	0,00	Outras	0,00	D
		Liquido para 26/08/2020	-795,67	D
(*) Observações:				
2 - Corretora ou pessoa vinculada atuou na contra parte		B - Debêntures	X - Box	
# - Negócio Direto		A - Posição Futuro	Y - Desmanche de Box	
8 - Liquidação Institucional		C - Clubes e Fundos de Ações	L - Precatório	
D - Day-Trade		P - Carteira Própria	T - Liquidação pelo Bruto	

Especificações diversas Observação: (1) As operações a futuro não são computadas no líquido da fatura. A coluna Q indica liquidação no Agente do Qualificado Inter DTVM Ltda.

H - Home Broker

Custo Tributário nos termos da Lei nº 12.741/12 - PIS: 0,65% - COFINS: 4,00%, sendo isentas do PIS e da COFINS as receitas decorrentes da prestação de serviços a residentes no exterior que representem ingresso de divisas - ISS: de 2% a 5% a depender da alíquota aplicável no Município do estabelecimento prestador. Há contribuições previdenciárias indiretamente alocadas no preço dos serviços discriminados.